

## REFORMA TRABALHISTA:

# Saiba como a nova lei do trabalho vai mudar a sua vida

A lei da Reforma Trabalhista, sancionada no dia 13/7 pelo presidente Michel Temer, modificará

100 pontos da CLT a partir de novembro. Mudanças que tiram direitos conquistados e que afetarão diretamente

o trabalhador. Listamos aqui os principais, mas no nosso site e nos próximos boletins você confere mais.

### ACORDOS COLETIVOS

#### COMO ERA:

A legislação trabalhista vale mais que acordos e convenções, a menos que estes sejam mais vantajosos para o trabalhador.

#### COMO FICOU:

Esta é a principal mudança da reforma. Pelo texto, empregados e empregadores poderão negociar diversos direitos, incluindo jornada, participação nos lucros e banco de horas. Apenas direitos garantidos pela constituição, como salário mínimo, FGTS, férias proporcionais e décimo terceiro salário permanecem inegociáveis.

#### CONSEQUÊNCIAS:

**Diminuição da força dos trabalhadores nas negociações coletivas.**

### JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

#### COMO ERA:

A CLT prevê que a jornada de trabalho deve ser de até oito horas diárias com, no máximo, duas horas extras previstas em acordo ou contrato coletivo de trabalho. A jornada semanal deve ser de até 44 horas semanais, totalizando 220 horas mensais.

#### COMO FICOU:

O texto mantém a jornada máxima de 44 horas semanais, mas permite outros arranjos, independentemente de negociação coletiva. Será permitido ao patrão, por exemplo, negociar diretamente com o trabalhador jornadas de 12 horas, que darão direito a 36 horas de descanso, como já ocorre em algumas categorias.

#### CONSEQUÊNCIAS:

**Impede que o trabalhador estude e tenha uma rotina fora da empresa. Além disso, a adoção irrestrita dessa jornada, beneficia o empregador porque pode reduzir empregados e jornada extraordinária.**

### JORNADA PARCIAL

#### COMO ERA:

A lei considera trabalho com jornada parcial aquele com 25 horas semanais, sem previsão de horas extras.

#### COMO FICOU:

O novo texto amplia esse limite para 30 horas semanais, sem horas extras, ou para 26 horas semanais, com previsão de seis horas extras. A reforma estipula, ainda, que esses trabalhadores terão direito a 30 dias de férias, assim como aqueles que trabalham em regime padrão.

#### CONSEQUÊNCIAS:

**Amplia a adoção desse regime, que permite o pagamento de salário proporcional, ou seja, abaixo do piso salarial da categoria (ou do salário mínimo).**

## Palavra do Presidente

### A reforma além do imposto

Com a aprovação da Reforma Trabalhista, eu não tenho dúvidas de que todos os trabalhadores serão muito prejudicados e vão pagar o pato.

Mas, ao que parece, “a ficha ainda não caiu”, porém tudo começará a fazer sentido na hora que os contratos de trabalho forem precarizados pelas jornadas de trabalho, pela terceirização, entre outros impasses.

Entre tantos pontos prejudiciais para o trabalhador, o mais lembrado e criticado é o imposto sindical. No Brasil nós temos cerca de 18 mil sindicatos, alguns são de empresários, outros são sindicatos de gaveta que não fazem nada pelo trabalhador, só recolhem o imposto.

Mas o trabalhador consciente sabe que o único órgão que representa a classe é o sindicato. É o sindicato que garante 126 cláusulas acima da CLT, que vai na porta da empresa debater benefícios, que faz paralisações quando há necessidade, que garante serviços na esfera jurídica e até viabiliza momentos de descanso e lazer.

Um dos pontos da reforma que mais me preocupa é a prevalência do acordado sobre o legislado, afinal, o sindicato que é atuante jamais permitirá que direitos e benefícios sejam reduzidos. Já os sindicatos de gaveta, sem nenhuma força, irão se adequar à nova realidade negociando abaixo da CLT. Será nesse momento que o trabalhador entenderá quem o representa verdadeiramente e luta por ele.

Nesse boletim, listamos apenas algumas mudanças, pois são mais de 100 pontos da CLT que serão alterados a partir de novembro. Fique atento e se mantenha conosco nessa luta!

**Eliseu Silva Costa**  
Presidente

## Assembleia Normen, 18/07

Foi aprovada a quantia da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2017. O valor do prêmio será o mesmo do ano passado, porém houve alterações nas regras de aplicação que irão beneficiar o trabalhador: a primeira parcela será paga em outubro e a segunda em janeiro de 2018. “Avançamos no que envolve as regras, pois no ano passado os trabalhadores foram prejudicados por elas e



BRUNO GALIEGO

isso influenciou diretamente do valor do montante”, explicou a vice presidente do **Sindicato**, Rose Prado, ao lado do diretor de base, Daniel Silva.

## Após três dias de mobilização, salários são regularizados na Körper

Após três dias de greve, a Körper regularizou os salários atrasados e os trabalhadores voltaram às atividades. No dia 17/7, em reunião no Ministério do Trabalho, em Jundiaí, ficou definido que a Körper pagará multa por desrespeitar o artigo 2º da CLT, que prevê que uma empresa não pode transferir dificuldades de sua atividade econômica para os empregados.

Parte dos trabalhadores do setor produtivo da Körper cruzaram os braços no dia 10/7, paralelo à isso **Sindicato** pressionava o diálogo com a empresa. A resolução do impasse só veio com a



BRUNO GALIEGO

intervenção da Justiça.

“Graças à mobilização de uma parcela dos trabalhadores foi possível garantir os salários de todos. Esperamos que isso sirva de exemplo para aqueles que não contribuíram com a ação, afinal, se não houvesse essa pressão será que os salários já estariam regularizados?”, questionou o diretor sindical, José Carlos Cardoso (Mineiro).

## Demitidos da Dana: ação do Sindicato é protocolada na Justiça

Após diversas reuniões e impasses sobre o bloqueio do seguro-desemprego dos demitidos da STJ (Grupo Dana) em fevereiro, no dia 18/7, o **Sindicato** ingressou uma ação coletiva contra essa ilegalidade. Segundo o advogado do **Sindicato**, Dr. Erazê Sutti, a juíza do trabalho, Dra. Renata

M. Cardoso, concedeu a liminar requerida pelo **Sindicato** para desbloqueio do PIS e do seguro-desemprego, incluindo a devolução do prazo de 120 dias para requerimento. O **Sindicato** continua acompanhando o caso e aguarda o cumprimento pelo Ministério do Trabalho, intimado nesta semana.



# Conheça mais mudanças da Reforma Trabalhista

## TRABALHO INTERMITENTE

### COMO ERA:

CLT não prevê esse tipo de contrato, só permite a contratação por hora ou por dia de trabalho.

### COMO FICOU:

Como ficou: Esse tipo de contrato permitirá a prestação de serviços com interrupções, em dias alternados ou apenas por algumas horas na semana, ou seja, só receberá pelas horas trabalhadas e não pelo período não trabalhado. É o chamado trabalhador em "stand by" ou "na prateleira". O trabalhador tem que ser convocado com, pelo menos, três dias de antecedência e pode recusar.

### CONSEQUÊNCIAS:

Na prática, a adoção dessa regra de forma irrestrita, gera desemprego e precarização do trabalho e salário, já que o empregador pode ter uma lista de empregados à disposição sem que, para isso, tenha que gastar nada além das horas efetivamente trabalhadas.

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

### COMO ERA:

A contribuição era obrigatória.

### COMO FICOU:

A contribuição passa a ser facultativa.

### CONSEQUÊNCIAS:

O custo sindical recolhe apenas 60% de um dia de trabalho e esse valor é destinado para a entidade manter-se forte na defesa do trabalhador. Sem essa contribuição, só os Sindicatos mais estruturados e fortes continuarão existindo.

## DEMISSÃO

### COMO ERA:

Existia apenas três tipos de demissão: com justa causa, pedido de demissão do trabalhador e sem justa causa, onde, neste caso, o trabalhador tem direito às verbas rescisórias, como a multa de 40% sobre o FGTS.

### COMO FICOU:

A reforma cria mais um tipo de demissão: a consensual. Em caso de contrato extinto por "acordo entre empregado e empregador", conforme o texto, serão divididas pela metade o aviso prévio (em caso de aviso indenizado) e a multa de 40% sobre o FGTS.

### CONSEQUÊNCIAS:

Permite ao empregador constranger o trabalhador, que seria demitido sem justa causa, a aceitar a demissão "consensual", abrindo mão de metade da sua multa fundiária e do aviso prévio.

## BANCO DE HORAS

### COMO ERA:

Depende de negociação coletiva que estabelece as regras de adoção e compensação de jornada extraordinária.

### COMO FICOU:

Banco de horas poderá ser negociado pela empresa individualmente com cada trabalhador. Nesse caso, o prazo para compensar as horas é reduzido para seis meses.

### CONSEQUÊNCIAS:

Gera desemprego, acúmulo de jornada em alta produção e descanso na baixa produção. Exclui pagamento de adicional de horas extras.

## TERCEIRIZADOS

### COMO ERA:

Antes da lei aprovada em março, só era possível a terceirização de atividades meio. Com a aprovação da lei, a terceirização passou a ser irrestrita. A empresa escolhe estender ou não ao terceirizado os serviços de alimentação, transporte, segurança e atendimento médico oferecidos ao empregado.

### COMO FICOU:

Inclusão desses benefícios será obrigatória e é proibida a recontração de funcionário como terceirizado por 18 meses após a demissão.

### CONSEQUÊNCIAS:

A terceirização irrestrita das atividades fim gera precarização do emprego e do salário, dificuldade de mobilização dos trabalhadores e aumenta o risco de inadimplência das verbas trabalhistas.



# Maiara e Maraísa no Espaço M: sucesso absoluto!

Ao som de "10%", "Medo Bobo" e outros sucessos, muitos fãs lotaram o **Espaço M** para curtir o show da dupla Maiara e Maraísa, considerada uma das maiores revelações da música sertaneja. "O segredo do sucesso é ter fé e resistência", ensinam elas. No site do **Espaço M** ([www.espacomjundiai.com.br](http://www.espacomjundiai.com.br)), você confere as fotos e o vídeo desse grande show.

E vem mais sertanejo por aí: dia 14 de agosto, véspera de feriado em Jundiá, na Arena Externa do **Espaço M**, haverá o show da dupla



FOTOS: LUCAS CASTROVIEJO

DIVULGAÇÃO

Henrique & Juliano (foto ao lado), com preço especial para associados. Ingressos na sede e no site [tkingressos.com.br](http://tkingressos.com.br).

## Decisão do Futebol dos Veteranos é domingo

Depois de tantos jogos truncados, placares elásticos e muita emoção, o Torneio de Futebol dos Veteranos 2017 chega na fase final. As equipes União Metalúrgica e Thyssenkrupp Só na Boa disputam o caneco no dia 30/7, às 9h, no **Clube de Campo**.

## Inscrições abertas para o Torneio de Futebol dos Metalúrgicos 2017

Estão abertas as inscrições para o Torneio de Futebol dos Metalúrgicos 2017 - categoria principal. Os interessados podem se inscrever até o dia 25/8, data em que acontecerá a reunião do conselho arbitral no auditório da **Sede do Sindicato**, às 18h. Nesse dia serão passadas todas as orientações a respeito da montagem dos times e das regras do torneio. A ficha de inscrição está disponível na **Sede**, no **Clube de Campo** e aqui no site: [www.sindicatometal.org.br](http://www.sindicatometal.org.br).

### CURSO DE LIBRAS

PARA SÓCIOS E NÃO-SÓCIOS (PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS)

- AULAS PRÁTICAS E DINÂMICAS, COM ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE EDUCAÇÃO E CULTURA DA COMUNIDADE SURDA
- COM CERTIFICADO AO FINAL DO CURSO
- MINISTRADO POR CLAUDIO MAROTO
- TURMA ÚNICA, EM DIAS A SEREM DEFINIDOS

AULAS NOTURNAS - VAGAS LIMITADAS!

FICOU INTERESSADO? ENTÃO ENTRE EM CONTATO COM GIOVANNA, NO TELEFONE 4527-3100, OU ENVIE EMAIL PARA [RECEPCAO@SINDICATOMETAL.ORG.BR](mailto:RECEPCAO@SINDICATOMETAL.ORG.BR)

### CURSO DE INFORMÁTICA PARA JOVENS E ADULTOS

PARA SÓCIOS E NÃO-SÓCIOS

PACOTE OFFICE  
TURMAS DE SEGUNDA E QUARTA (MANHÃ E TARDE)  
DUAS AULAS POR SEMANA

HORÁRIOS FLEXÍVEIS PARA QUEM TRABALHA EM TURNOS

INÍCIO EM SETEMBRO  
PREÇOS ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS!

## Torneio de Pesca dos Metalúrgicos

Atenção pescadores! Preparem os molinetes para o Torneio de Pesca Esportiva dos Metalúrgicos. O evento está marcado para o dia 20/8, às 8h. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até o dia 19/8 na portaria do **Clube de Campo** ou diretamente com os diretores da comissão de pesca.